



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2018 de 18 de maio de 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PROVAS DE DESEMPENHO E TÍTULOS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU de 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos inscritos através do Edital nº 035/2018, de 03 de maio de 2018 para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto** ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO E PROVA DE TÍTULOS

1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data, local e horário, conforme estabelecido na tabela do item 2.

1.2 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial com foto (conforme item 9.12.1 do Edital 035/2018).

1.3 O acesso ao local da prova será aberto às 7h15 (sete horas e quinze minutos) e fechado às 7h30min (sete horas e trinta minutos) para os candidatos que farão a prova no turno da manhã (ver tabela do item 2). Para os candidatos do turno da tarde (ver tabela do item 2) o acesso ao local da prova será aberto às 13h15 (treze horas e quinze minutos) e fechado às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

1.3.1 Após o fechamento do acesso ao local da prova não será permitida a entrada de nenhum candidato ou acompanhante no local de prova. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.4 Caso o candidato não compareça para a realização da prova nos horários dispostos no item 2 ou se ausentar do local da prova, após o ingresso será eliminado do Processo Seletivo.

1.5 Não haverá segunda chamada para as provas.

1.6 Para todos os códigos serão reservados 50 (cinquenta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tais como *data show, flipchart, sonoro-instrumental, tais como caixa de som, instrumentos musicais entre outros*.

1.8 O IFPB somente fornecerá quadro e pincel para quadro branco para a prova de desempenho, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos.

1.9 Cada Prova de Desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao disposto no artigo 13, §3º, e artigo 19, inciso XVI, do Decreto nº 6.944/2009.

1.10 Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu, sob pena de ser excluído do Processo.

1.11 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor (membro da comissão organizadora) solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo ao candidato o tempo em questão.

1.12 Não será admitida a saída do recinto de integrantes da plateia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.

1.13 Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da plateia durante o transcurso da prova, quer seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.

1.14 No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora o plano de aula, em 03 (três) vias.

1.15 Para a realização da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar **IMPRETERIVELMENTE, NO TURNO DA APRESENTAÇÃO DA AULA, CONSOANTE ITEM 2 DESTE EDITAL, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO PROCESSO**, o seu Currículo Lattes, e as cópias dos documentos comprobatórios dos títulos apresentados, **seguindo rigorosamente a ordem prevista na tabela do subitem 9.28**, do Edital 035/2018, além de apresentar, na mesma ordem, para fins de

autenticação, seus respectivos originais.

1.16 Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.17 Para a entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios dos títulos a serem apreciados, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade.

1.18 O candidato que não entregar o seu Currículo Lattes e a documentação comprobatória na data e horário especificado no item **2** receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos, à qual será somada a nota da Prova de Desempenho, a fim de que seja aferida sua média final na classificação do presente Processo Seletivo. Não será permitido o acesso de portador com a documentação do candidato após o fechamento dos portões.

1.19 O Currículo Lattes e as cópias comprobatórias de seus respectivos títulos comporão um único documento que deverá estar paginado e encadernado em espiral. Além disso, cada título nele contido deverá estar identificado antecipadamente com as referências e letras especificadas na TABELA I – PROVA DE TÍTULOS 2018 do subitem **9.28** do Edital 035/2018.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 As provas de desempenho e títulos serão realizadas no **Campus Sousa Sede, na Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia, Sousa-PB**, conforme data e horário abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	DATA	HORA
181001400001	ALAN DE QUEIROZ MEDEIROS	Código 01 - Educação Física	25/05/2018	7h30min
181001400003	JOSE RAONI DE OLIVEIRA	Código 01 - Educação Física	25/05/2018	7h30min
181001400002	MANOEL IZANIO TARGINO SILVA FILHO	Código 01 - Educação Física	25/05/2018	7h30min
181001400013	MARGYSA THAYMMARA BEZERRA ROSAS	Código 01 - Educação Física	25/05/2018	7h30min
181001400008	TAMARA APARECIDA NEPOUCENO VITAL	Código 01 - Educação Física	25/05/2018	7h30min
181001400010	WESLEY RONNEY AIRES DE SOUZA	Código 01 - Educação Física	25/05/2018	7h30min
181002400004	ALANE PEREIRA ALVES	Código 02 - Medicina Veterinária	25/05/2018	13h30min
181002400003	ANA CLARA DE FRANÇA SILVA AZEVEDO	Código 02 - Medicina Veterinária	25/05/2018	13h30min
181002400001	ÉVYLA LAYSSA GONÇALVES ANDRADE	Código 02 - Medicina Veterinária	25/05/2018	13h30min
181002400005	GRAZIELA DE PAIVA MEDEIROS SOUZA	Código 02 - Medicina Veterinária	25/05/2018	13h30min
181002400002	JOYCE BARRETO FERNANDES	Código 02 - Medicina Veterinária	25/05/2018	13h30min
181002400007	KALYNE DANIELLY SILVA DE OLIVEIRA	Código 02 - Medicina Veterinária	25/05/2018	13h30min
181002400006	SÓSTENES ARTHUR REIS SANTOS PEREIRA	Código 02 - Medicina Veterinária	25/05/2018	13h30min
181003400011	ADRIANO DE SOUSA BARROS	Código 03 - Psicologia da Educação	24/05/2018	7h30min
181003400005	ALEXANDRA ABRANTE NASCIMENTO OLIVEIRA	Código 03 - Psicologia da Educação	24/05/2018	7h30min
181003400010	HALLINE IALE BARROS HENRIQUES	Código 03 - Psicologia da Educação	24/05/2018	7h30min
181003400006	JUAN ALVES APOLINARIO	Código 03 - Psicologia da Educação	24/05/2018	7h30min
181003400003	KEYANNA CRISTOVÃO NASCIMENTO FORMIGA	Código 03 - Psicologia da Educação	24/05/2018	13h30min
181003400001	MARIA GORETE SARMENTO DA SILVA	Código 03 - Psicologia da Educação	24/05/2018	13h30min
181003400004	MERCIA MARIA NEVES BARBOSA	Código 03 - Psicologia da Educação	24/05/2018	13h30min
181003400016	ROBERTA TRINDADE DE ALBUQUERQUE	Código 03 - Psicologia da Educação	24/05/2018	13h30min
181003400008	SUENYA REGINA DE CASTRO LUCENA DAS	Código 03 - Psicologia da Educação	24/05/2018	13h30min
181003400013	VÂNIA BARBOSA NASCIMENTO	Código 03 - Psicologia da Educação	24/05/2018	13h30min

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **28 de maio de 2018**, no endereço eletrônico do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>).

3.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Desempenho deverá fazê-lo das **7h às 23h do dia 29 de maio de 2018**.

3.3 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

3.3.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>, no módulo de acompanhamento; e

3.3.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

3.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de

procuração, fax ou correio eletrônico.

3.5 Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **30 de maio de 2018**.

3.6 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Títulos deverá fazê-lo das 7h às 23h do dia **01 de junho de 2018**.

3.7 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

3.7.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>, no módulo de acompanhamento; e

3.7.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

3.7.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

3.7.4 Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **05 de junho de 2018**.

3.8 A nota final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho e na Prova de Títulos.

3.9 Os candidatos serão ordenados por unidade curricular/perfil de habilitação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

3.10 O número de candidatos aprovados nas listas de classificação geral e específica, a serem homologadas no Diário Oficial da União, obedecerá ao disposto no artigo 16, §1º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, de acordo com a tabela a seguir:

Número de vagas	Lista geral (ampla concorrência)	Lista específica (PcD)	Lista específica (Negro)	Número máximo de candidatos aprovados
1 (uma)	3 (tres)	1 (um)	1(um)	5 (cinco)

3.11 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

3.12 Em caso de igualdade de pontos na média final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

- a) mais idoso (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
- b) com maior pontuação na Prova de Desempenho;
- c) que tiver mais idade.

3.13 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do artigo 16, §3º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

3.14 Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem **11.9, do Edital 035/2018**, e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.

3.15 O resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado, será divulgado **até o dia 12 de junho de 2018**, no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos>.

João Pessoa, 18 de maio de 2018.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Reitor